



6. DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIRO: O presente instrumento tem caráter não oneroso, pois não envolve qualquer forma de transferência de recursos financeiros ou orçamentários entre os partícipes.

8. VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará por prazo indeterminado, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Manaus/AM, 07 de agosto de 2023.  
Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

#### EXTRATO Nº 229/2023 –DVCC/TJAM

1. ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 001/2018-FUNJEAM.
2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000011256-00.
3. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023.
4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Sr. Jandresson Mendes Miranda.
5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, pelo período de 12 (doze) meses, do Contrato de Locação nº 001/2018-FUNJEAM, relativo à locação ao contratante, na qualidade de LOCATÁRIO, o imóvel situado à Rua Cícero Tuchaua, nº 740, Santo Antônio, Município de Jutai, Estado do Amazonas, perfazendo uma área total de 198 m<sup>2</sup> (Cento e noventa e oito metros quadrados), medindo 11,00m (onze metros) de frente por 18,00m (dezoito metros) de fundos; O reajuste anual com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo –IPCA, cuja variação está compreendida no período de Maio/2022 a Abril/2023, sendo o índice acumulado aplicado no percentual de 4,184% calculado sobre o valor global atualizado do Contrato.
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e na Lei nº 8.245/91.
7. VALOR: O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 4.337,46 (quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 52.049,63 (Cinquenta e dois mil, quarenta e nove reais e sessenta e três centavos).
8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903615, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2023NE0002548, de 26/07/2023, no valor de R\$ 18.361,91 (Dezoito mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de agosto (proporcional) a dezembro de 2023, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.
9. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta Contrato de Locação nº 001/2018-FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 24 de agosto de 2023.

Manaus/AM, 28 de julho de 2023.  
Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## SEÇÃO III

### CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 219/2023-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO o disposto no art. 1, da Portaria n.º 22/2023-CGJ/AM, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º REALIZAR CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA NA 1ª VARA DA COMARCA DE TABATINGA/AM, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora CARLA MARIA SANTOS DOS REIS, coadjuvada pela Excelentíssima Sra. Dra. BÁRBARA FOLHADELA PAULAIN, Juíza de Direito;

Parágrafo Único. DESIGNAR o servidor PAULO HERBAN MACIEL JACOB NETO para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado pelos servidores MARÍLIA OLIVEIRA CABRAL e BRENO DE LACERDA MOURA e, no que for necessário, pela Comissão Permanente de Correição Virtual nas Unidades Judiciais e Extrajudiciais do Interior do Estado do Amazonas;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 17 de agosto de 2023.

Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES  
Corregedor-Geral de Justiça  
(assinado digitalmente)